



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0008593-51

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 - Bairro Centro - Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) - 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

COMARCA DE FERNANDÓPOLIS - E. S. PAULO

ANTONIO FRANÇA

OFICIAL

MATRÍCULA

-8.593-

FOLHA

-01-

193

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - UM TERRENO situado à Rua D, constante de parte da quadra 10, do Distrito Industrial, desta cidade, com a área de quatro mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados (4.752,00m².) com as seguintes medidas e confrontações: 132,75 metros, no lado que confronta com a proprietária; 45,00 metros, no lado que confronta com a adquirente, e 45,00 metros, no lado que confronta com a Avenida 2. - **PROPRIETÁRIA:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (CGC.47.842.936/0001-05), Entidade de Direito Público, situada nesta cidade, à Rua São Paulo, nº 536. - **TÍTULOS AQUISITIVOS:** - Registrados sob número 2, nas matrículas 4.475 e 5.263, cujo imóvel em virtude da unificação foi matriculado sob número 8.593 - Fernandópolis, 11 de outubro de 1979. - O Escrevente Habilitado

R.1-8.593.- Fernandópolis, 11 de outubro de 1.979. - **TRANSMITENTE:** - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (CGC.47.842.936/0001-05), Entidade de Direito Público, situada nesta cidade, à Rua São Paulo, nº 536. - **ADQUIRENTE:** - FRANCISCO CARENO & CIA. LTDA (CGC.49.020.910/0001-25), com sede nesta cidade, à Avenida 4, no Distrito Industrial. - **TÍTULO:** - Doação. **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 19 de julho de 1.979, do 2º Tabelião desta comarca, livro 123, fls. 129. - **VALOR:** - R\$216.946,60 (duzentos e dezesseis mil, novecentos quarenta e seis cruzeiros e sessenta centavos). - **CONDIÇÕES:** - O imóvel foi transmitido na totalidade. - Consta da escritura que a doação foi feita nos termos da Lei Municipal nº 250 de 18-5-73, a fim de que a adquirente venha a ampliar as instalações de sua indústria de artefatos de madeira em geral. - A adquirente não poderá em hipótese alguma alienar o imóvel objeto da matrícula supra, pelo prazo de 5 anos, a contar da data da escritura, sem a expressa autorização do Conselho = Diretor do Projeto para o Desenvolvimento Industrial - PRODEI. - O terreno não poderá ser vendido ou alienado para outro finalidade, que não seja o da industrialização. - A construção do prédio deverá ser iniciada dentro de 6 meses a contar da data da escritura e o início das atividades na mencionada ampliação, deverá ser dentro de 18 meses, sendo que o ramo de atividade da adquirente não poderá oferecer qualquer perigo à saúde pública ou a poluição do meio ambiente, ficando a empresa obrigada ao tratamento dos resíduos industriais. - Caso a adquirente não observe e cumpra as condições da escritura, o terreno doado voltará ao patrimônio da transmitente, podendo ser objeto de garantia hipotecária, em caso de financiamentos concedidos a adquirente por entidades do Sistema Financeiro Nacional. - O Escrevente Habilitado

O oficial

Ems. R\$600,00.- Est. R\$120,00.- Aps. R\$90,00.- Total R\$810,00.- Rec. nº 9.694.-

Av.2-8.593.- Por escritura de retificação e ratificação datada de 22 de junho de 1.982, do 2º Tabelião desta comarca (livro 143, fls.133), as partes já qualificadas e Jerônimo Francisco de Carvalho (CGC.47.848.387/0001-02), retificaram a escritura de 19 de junho de 1.979, das mesmas = Notas (livro 123, fls. 129), objeto do registro supra número 1, para = constar que o imóvel objeto da mesma corretamente assim se descreve: "Um terreno situado à Rua D, esquina com a Avenida 2, constante de parte da quadra 10, do distrito Industrial, desta cidade, com a área de = quatro mil, setecentos e cinquenta e dois metros quadrados (4.752,00 m²) com as seguintes medidas e confrontações, cento e trinta e dois (132) metros e setenta e cinco (75) centímetros no lado que confronta com a referida Rua D, oitenta e um (81) metros no lado que confronta com a proprietária, quarenta e cinco (45) metros no lado que confronta com Francisco Careno & Cia. Ltda. e sessenta e sete (67) metros e cinquenta (50) centímetros no lado que confronta com a Avenida 2. - Fernandópolis, 19 de outubro de 1.979. - O Escrevente Habilitado

Oficial Interino

Ems. CR\$550,00.- Est. CR\$110,00.- À Cart. CR\$110,00.- Total CR\$770,00.- Rec. nº =

Guias S.F. nºs. 965/966.-

Av.3-M.8.593, feita em 11 de setembro de 1.996.- Por requerimento datado de Fernandópolis-SP, 06 de setembro de 1.996, ao qual se juntou a fotocó

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSWZ-QEY9F-3RRLT-FXC83>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0008593-51

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

MATRÍCULA

- 8.593 -

FOLHA

- 01 -

VERSO

pia autenticada da alteração do contrato social registrado na JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 06 de setembro de 1.994, sob nº 130.451/94-0, é feita a presente averbação para constar que a razão social de Francisco Careno & Cia Ltda, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, foi alterada para Incabras-Indústria e Comércio de Móveis = = Ltda.-O Escrevente Habilitado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-O Oficial: Wilson Garcia Vidal.- Serv.R\$2,38 - Est.R\$0,64 - Ipesp.R\$0,47 - Total.R\$3,49

R.4/8.593, feito em 09 de agosto de 2012.- Pela Cédula de Crédito Bancário nº 101427-1, datada de Fernandópolis-SP, 24 de julho de 2012 e Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 101825-8, datado de São Paulo-SP, 24 de julho de 2012, a proprietária, outorgante e devedora fiduciante **INCABRÁS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ. nº 49.020.910/0001-25, com sede nesta cidade, na Rua Osvaldo Santana, nº 220, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, ao credor/fiduciário **BANCO VOTORANTIM S.A**, CNPJ. nº 59.588.111/0001-03, com sede em São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, para garantia de um empréstimo no valor R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para aumentar a produção, o emprego e a massa salarial, por meio do apoio financeiro, na forma de capital de giro, a qual se obrigou a pagar na praça da Comarca de São Paulo-SP, prazo de validade da FRO: 15/12/2012, podendo ser prorrogado por mais 60 dias; prazo de utilização do crédito: 15/02/2013; amortização de principal 30 meses; prazo total 36 meses, o prazo de carência é de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 15 subsequentemente à data da formalização jurídica da operação, o prazo de amortização é de 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo a dívida, dividido pelo número de prestações de amortizações ainda não vencidas, vencendo a primeira no dia 15 do mês subsequente ao término do prazo de carência, ou seja, em 15 de março de 2013 e a última parcela em 15 de agosto de 2015, com encargos de 3,50% ao ano, correspondente a 0,2871% ao mês, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo -TJLP, divulgada periodicamente pelo Banco Central do Brasil, incluído o Spread de Risco do credor de 3,00% ao ano, correspondente a 0,2466% ao mês, se o credor for obrigado a recorrer a meios judiciais ou administrativos para reaver seu crédito, no todo ou em parte, o emitente e o avalista ficarão obrigados ao pagamento de comissão de permanência, juros moratórios de 12% ao ano e multa convencional de 2%, sobre o montante devido, desde o vencimento até o efetivo pagamento, mais todas as despesas judiciais e extrajudiciais, bem como dos honorários advocatícios arbitrados em juízo. **AVAL**: por aval assinaram: 1)- **SANTIN CARENO**, RG. 5.489.260-0-SSP/SP, CPF. 547.187.248-72, empresário e sua mulher **ALMA DOMINICI BARBUIO CARENO**, RG. 9.925.093-SSP/SP, CPF. 213.366.558-79, costureira, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Sergipe, nº 112; e, 2)- **FRANCISCO JOSÉ CARENO**, RG. 7.920.017-SSP/SP, CPF. 733.912.208-72, empresário e sua mulher **DORACI APARECIDA DOS SANTOS CARENO**, RG. 14.174.948-SSP/SP, CPF. 098.088.058-09, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Bandeirantes, nº 102; todos brasileiros e para os fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado e a ele atribuído o valor de R\$1.270.394,12, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997; foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 013122012-21036030, expedida em 01 de março de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 7F513E0B.42C9.E11E, expedida em 08 de maio de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. As demais condições são as constantes da via não negociável, que fica arquivada. Protocolo nº 159.674.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.- Ofic.R\$1.120,13-Est.R\$318,36-Ipesp.R\$235,82-Reg.Civil.R\$58,95-T.Just.R\$58,95-Tot.R\$1.792,21.- (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$375.000,00, conforme item 1.2, da Tabela anexa à Lei nº 11.331/2002).-

Continua na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSWZ-QEY9F-3RRLT-FXC83>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

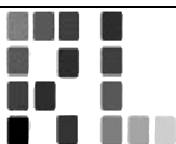
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0008593-51



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

8.593

Ficha

02

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

AV.5/8.593, feita em 03 de dezembro de 2015.- (CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Fica cancelada a alienação fiduciária, objeto do **R4** retro, de conformidade com o instrumento particular datado de 27 de outubro de 2015, pelo qual o credor autorizou o presente cancelamento. Protocolo nº 181.929, de 18/11/2015.- O Oficial: Ricardo Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$303,21- Est.R\$86,18- Ipesp.R\$44,43- Reg.Civil.R\$15,96- T.Just.R\$20,81- MP.R\$14,55- ISS.R\$12,12- Tot.R\$497,26.-

AV.6/8.593, feita em 30 de junho de 2020.- (DESIGNAÇÃO E LOGRADOURO). Pelo requerimento feito em Fernandópolis-SP, datado de 22 de junho de 2020, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: 1) que o Distrito Industrial recebeu a designação de Parque Industrial Eurico Gimenes Martins, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.933, de 13 de novembro de 2019; 2) que a denominação da Avenida 02 foi alterada para Avenida Plácido Conde, de conformidade com a Lei Municipal 2.148, de 18 de setembro de 1996; e, 3) que a denominação da Rua D foi alterada para Rua Osvaldo Santana, de conformidade com a Lei Municipal nº 2.148, de 18 de setembro de 1996. Protocolo nº 207.679, de 22/06/2020.- O Oficial: Ricardo Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- [Selo Digital nº 1236793310207679KHDUJJ20Z].-

AV.7/8.593, feita em 19 de agosto de 2022.- (CADASTRO). Pelo instrumento particular que deu origem ao R.12 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 2056200, conforme certidão de localização, expedida em 10 de agosto de 2022, pela Prefeitura deste Município, que fica arquivada. Protocolo nº 221.358, de 20/07/2022.- O Oficial: Ricardo Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- [Selo Digital nº 1236793310221358FU1ZKI22O].-

R.8/8.593, feito em 19 de agosto de 2022.- (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).- Pelo instrumento particular de convênio de limite rotativo de crédito com garantia de alienação fiduciária de bem(ns) imóvel(is), feito em São Paulo-SP, datados de 14 de julho de 2022, a proprietária **INCABRÁS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 49.020.910/0001-25, NIRE nº 35202625132, com sede nesta cidade, na Avenida Osvaldo Santana, nº 220, Parque Industrial, ALIEOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao credor fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, NIRE nº 35-3-00524110, com sede em São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, bairro Bela Vista, para garantia do pagamento de uma linha de crédito com valor limite global de até R\$ 3.063.973,62 (três milhões, sessenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), ao amparo da qual serão alocadas operações diversas, incluindo financiamentos, empréstimos e prestação de fianças, entre outras, sendo certo que o prazo para utilização do limite não poderá ultrapassar 120 meses, contados da data do instrumento; descrição das operações existentes: Operação: Cédula de Crédito Bancário nº 102591-2, emitida em 12 de julho de 2022; Valor do Principal: R\$ 3.063.973,62; Prazo: 1.462 dias; Data de Vencimento Final: 13 de julho de 2026; Forma de Pagamento: pagamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 12 de agosto de 2022 e a última no dia 13 de julho de 2026; Juros: 1.6700% ao mês; e, Encargos: IOF, custas dos cartórios, tarifas, encargos moratórios, despesas e demais valores descritos no instrumento e nos demais instrumentos que formalizam as operações; para efeitos e fins de venda em público leilão, o imóvel alienado fiduciariamente foi avaliado em R\$ 3.450.000,00, conforme disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC001803079.- As demais condições são as

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSWZ-QEY9F-3RRLT-FXC83>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0008593-51

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

Matrícula

8.593

Ficha

02

Verso

constantes, do instrumento particular.- Protocolo nº 221.358, de 20/07/2022.- O Oficial:
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$2.529,45- Est.R\$718,90- Secr.Fazenda.R\$492,04- Reg.Civil.R\$133,13-
T.Just.R\$173,60- MP.R\$121,41- ISS.R\$101,18- Total.R\$4.269,71.- [Selo Digital nº
12367932102213589524P722J].-

AV.9/8.593, feita em 05 de outubro de 2023.- (PREMONITÓRIA). Pelo requerimento feito em Belo Horizonte-MG, datado de 14 de setembro de 2023 e certidão expedida em 24 de abril de 2023, assinada pela Coordenadora da Unidade de Processo Judicial das 41ª a 45ª Varas Cíveis do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Leila Cristina Lopes dos Santos, procede-se a presente **averação premonitória**, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para constar o ajuizamento da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, tendo por exequente **BANCO SAFRA S/A.**, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, e por executado(a/as/os), 1) **ALMA DOMINICI BARBUIO CARENO**, CPF nº 213.366.558-79; 2) **CLAUDETE RODRIGUES PRIOLI CARENO**, CPF nº 098.090.728-48; 3) **DORACI APARECIDA DOS SANTOS CARENO**, CPF nº 098.088.058-09; 4) **FRANCISCO JOSÉ CARENO**, CPF nº 733.912.208-72; 5) **INCABRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 49.020.910/0001-25; 6) **NELSON CARENO**, CPF nº 734.000.848-91; e, 7) **SANTIM CARENO**, CPF nº 547.187.248-72, qual foi distribuída no dia 29 de março de 2023 e admitida em juízo, sob o nº de processo 1037872-23.2023.8.26.0100, com valor da causa de R\$ 935.815,44.- Ofício Eletrônico - E-Protocolo AC002762447.- Protocolo nº 229.649, de 30/08/2023.- O Oficial:
(Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$21,41- Est.R\$06,09- Secr.Fazenda.R\$04,17- Reg.Civ.R\$01,13-
T.Just.R\$01,47- MP.R\$01,03- ISS.R\$00,86- Total.R\$36,16.- [Selo Digital nº
123679331000000011486023G].-

AV.10/8.593, feita em 26 de agosto de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre os direitos da devedora fiduciante, em razão da alienação fiduciária objeto do R.8 retro, conforme Certidão de Penhora, datada de 05 de fevereiro de 2025, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 15002373820248260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.379.400/0001-50, e como executada, a devedora fiduciante **INCABRÁS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 263.814,62, tendo sido a devedora fiduciante nomeada depositária.- Protocolo nº 245.493, de 21/08/2025.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000020393025F].-

AV.11/8.593, feita em 08 de setembro de 2025.- (CANCELAMENTO DE AV. PREMONITÓRIA). Fica **cancelada** a averbação premonitória, objeto da **AV.9** retro, de conformidade com o Ofício expedido na cidade de São Paulo-SP, em data de 11 de agosto de 2025, nos autos da Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo nº 1037872-23.2023.8.26.0100, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, Exmo. Sr. Dr. Fabio Evangelista de Moura. Protocolo nº 245.713, de 02/09/2025.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofic.R\$23,14- Est.R\$06,58- Secr.Fazenda.R\$04,50- Reg.Civ.R\$01,22-
T.Just.R\$01,59- MP.R\$01,11- ISS.R\$00,93- Total.R\$39,07.- [Selo Digital nº

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSWZ-QEY9F-3RRLT-FXC83>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

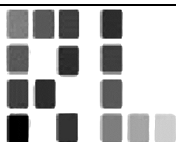
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CNM 123679.2.0008593-51



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

LIVRO Nº. 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Matrícula

8.593

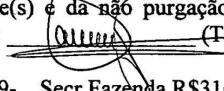
Ficha

03

(CNS) 12.367-9

FERNANDÓPOLIS-SP

1236793310000000205981256].-

AV.12/8.593, feita em 04 de setembro de 2026.- (CONSOLIDAÇÃO).- Pelo requerimento feito em São Paulo-SP, datado de 19 de agosto de 2026, que fica arquivado, procede-se a presente averbação, nos termos do § 7º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, da **consolidação da propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula, constituída nos termos do **R.8** retro, na pessoa do credor, **BANCO DAYCOVAL S/A.**, já qualificado, pelo valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil de reais). ~~O requerimento foi instruído com a(s) certidão(ões) da(s) intimação(ões) do(a)s devedor(a)(es) fiduciante(s) e da não purgação da mora.-~~ Protocolo nº 251.861, de 08/06/2026.- A Substituta do Oficial:  (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$1.625,16- Est.R\$461,89- Secr.Fazenda.R\$316,14- Reg.Civ.R\$85,53- T.Just.R\$111,54- MP.R\$78,01- ISS.R\$65,01- Total.R\$2.743,28.- [Selo Digital nº 1236793310000000255424264].-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSWZ-QEY9F-3RRLT-FXC83>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

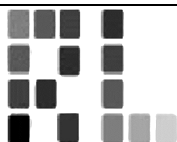
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS – SP**

Rua Rio De Janeiro, Nº 1755 – Bairro Centro – Cep: 15.600-052

E-mail: contato@rifernandopolis.com.br

Telefone: (17) – 3442-5838

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO - OFICIAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente foi expedida em INTEIRO TEOR da **matrícula 8.593**, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, onde se contém todos os atos de registro e averbação (*) relacionados ao imóvel até 03/09/2026. CERTIFICO mais, que a presente equivale a uma CERTIDÃO VINTENÁRIA, no caso de a matrícula tiver sido descerrada há mais de vinte anos. CERTIFICO mais e finalmente, que não havendo na matrícula registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias ou registro/averbação de ônus reais (*), ou havendo, mas posteriormente cancelados, equivale a presente a uma CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS. *A presente certidão foi expedida de forma eletrônica e, em meio eletrônico ou de forma impressa, tem garantia de validade e fé pública, nos termos do §7º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, mediante verificação da autenticidade por meio do link disponibilizado na borda lateral desta.* O referido é verdade e dá fé.

Fernandópolis-SP, 04/09/2026.

Rodrigo Vilela Maia - Escrevente, assinado digitalmente.

() São passíveis de registros ou averbações, entre outros. as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda servidões usufruto etc.), citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias, penhoras etc.*

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 45,88	R\$13,04	R\$ 8,92	R\$ 2,41	R\$ 3,15	R\$ 2,20	R\$ 1,84	R\$ 77,44

Para lavratura de escrituras, esta certidão terá validade por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, “c”)
Protocolo: 251861

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1236793C3000000025552026Q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2NSWZ-QEY9F-3RRLT-FXC83>